

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
“GRUPO DIBUTE”

DIBUTE
SOFTWARE

A **RUIZ**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1097586-50.2019.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central Cível da Comarca da Capital – Estado de São Paulo

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) do **Grupo Dibute**¹, compreende:

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. A **Posição do quadro de colaboradores** das Recuperandas;
3. O **Passivo Tributário** das Recuperandas;
4. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**² do mês de **junho de 2023** das empresas **CS9, SWR, DIBUTE e GLOBEINBRA**, envolvendo análises patrimoniais de ativos e passivos, que constam no Balanço Patrimonial e, análise de desempenho, com base nas informações do Demonstrativo do Resultado do Exercício.
5. **Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano de recuperação** aprovado pelos credores; e

6. Informações relativas à **Fiscalização das atividades das Recuperandas.**

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

Destaca-se que não é possível atestar a veracidade das informações contidas nos demonstrativos contábeis apresentados pelo Grupo Recuperando, de modo que o relatório se baseia nas variações havidas entre um mês e outro. Além disso, conforme será visto do decorrer da apresentação, as empresas que formam o Grupo Dibute não possuem controles internos patrimoniais e financeiros, o que pode gerar distorções nas informações.

A Administração Judicial esclarece que as análises presentes no relatório não são exaustivas, limitando-se as informações disponibilizadas pelas Recuperandas.

¹ O Grupo Dibute é composto pelas sociedades empresárias SWR INFORMÁTICA LTDA (“SWR”), CS9 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA (“CS9”), DIBUTE SOFTWARE LTDA (“DIBUTE”) e GLOBEINBRA LLC (“GLOBEINBRA”).

² Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (PRINCIPAIS EVENTOS)

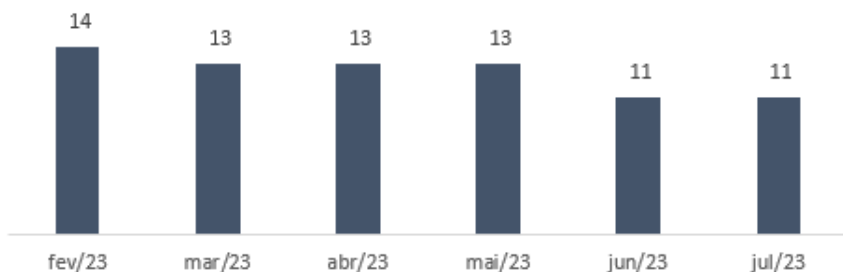
RECUPERAÇÃO JUDICIAL – “GRUPO DIBUTE”		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
30/09/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
01/10/2019	Deferimento do Processamento RJ (fls. 138/145)	Art. 52
03/10/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
11/10/2019	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
29/11/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52 § 1º
12/12/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
16/12/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	Art. 7º § 1º
02/03/2020	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º § 2º
18/03/2020	Publicação do Edital - Lista de Credores AJ	Art. 7º, II
08/04/2020	Encerramento do Stay Period	Art. 6º § 4º
13/04/2020	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
13/05/2020	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º
18/06/2020	Publicação do Edital – Aviso do Plano	Art. 53
20/07/2020	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
16/10/2020	Publicação do Edital - Convocação AGC Virtual (DJE)	Art. 36
03/11/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual - 1ª Convocação	Art. 37
17/11/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual - 2ª Convocação (suspensa)	Art. 37
18/12/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual – em continuação (aprovação do aditivo ao PRJ)	Art. 37
12/01/2021	Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
22/01/2021	Publicação da decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	-
22/01/2023	Encerramento do prazo de fiscalização do PRJ	Art. 61



2. Quadro de Colaboradores

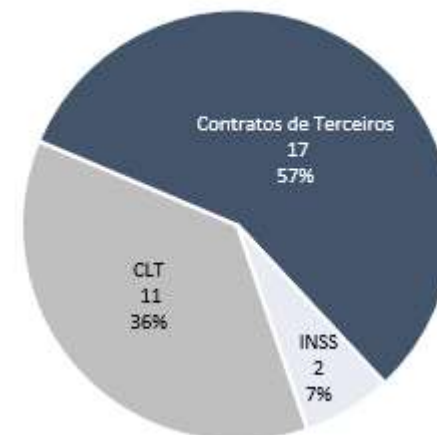
Conforme expressa a planilha de controle de funcionários disponibilizada pela Recuperanda, não houve demissões ou admissões no mês de julho, permanecendo com 11 colaboradores ativos em regime CLT, sendo 2 afastados por INSS. A folha de pagamentos soma R\$ 143.478,22 em proventos brutos.

Quadro de Colaboradores



Além dos empregados CLT, a Recuperanda possui outros 17 contratos de serviços terceirizados, os quais possuem prazo de vigência indeterminados e suprem necessidades, em maior grau, de tecnologia da empresa.

Total de Empregados Jul/23



Questionada a respeito da contratação dos serviços, a Dibute afirma que são negociados individualmente com cada prestador. Os prestadores que atuam com suporte/consultoria técnica recebem por hora, são acionados sob demanda (mediante abertura de chamado) e, ao final de cada mês, apresentam o relatório dos atendimentos realizados em complemento à Nota Fiscal de prestação de serviços, sendo o pagamento realizado no mês subsequente.



Os valores referentes a esses contratos podem ser observados na conta “Serviços de Terceiros a Pagar”, discutida no item “**2.1 Obrigações Sociais**”:

Empresa	CNPJ
A.M. Carvalho Informatica	08.944.622/0001-80
Cleber Barbosa Vieira	37.499.211/0001-20
Clva Web Service Ltda	44.979.468/0001-45
Concepti Serviços Em Tecnologia Da Informação Ltda	23.850.276/0001-64
Contauid Contabilidade E Auditona Ltda	46.567.947/0001-80
Daniela Ramires Serviços Em Tecnologia Da Informação Ltda	21.475.498/0001-19
Fabio Dyakawa	19.823.761/0001-42
J & C Consultoria, Sistemas E Suporte Tecnico Ltda	27.987.694/0001-59
Jaqueline Costa Serviços E Consultoria Em Tecnologia Da Infor	30.039.016/0001-79
Jorge Sahamura Matsushita	27.892.532/0001-37
M A Cezar Consultoria De Tecnologia - Me	36.642.096/0001-39
Marajunia Balbo Bento 06509748835	39.817.399/0001-33
Marcia Almeida Celestino Diniz 11638574839	46.339.257/0001-73
Rafael Martins Moreira 36727364818	46.343.577/0001-05
Renata Ettore Do Valle	35.585.727/0001-62
Setsist Serviços Em Tecnologia Da Informação Ltda.	24.029.984/0001-00
Tecpix Tecnologia E Representacoes Ltda	41.239.721/0001-36

A Recuperanda disponibilizou os contratos de serviços terceirados em sua integralidade, os quais estão sendo analisados pela Administradora Judicial. A questão será abordada com mais detalhes nos próximos relatórios.



3. Passivo Tributário

Em julho, o Grupo Dibute segue com passivo tributário contabilizado na monta de R\$ 113 milhões, contudo expressa decréscimo de R\$ 60,4 mil em relação ao mês anterior, conforme abaixo:

Tributo Federais	mai/23	jun/23	jul/23
INSS	290.923	332.482	373.905
COFINS	2.431	3.971	3.743
PIS	527	860	811
Retidos na Fonte	-	19	-
IRRF	134.544	163.538	104.736
Parcelamento MP 783	557.537	557.537	557.537
Parcelamento Lei 13.45	367.932	367.932	367.932
Parcelamentos	111.098.579	111.062.108	111.025.637
Total	112.452.473	112.488.447	112.434.300

Tributos Municipais	mai/23	jun/23	jul/23
IPTU	481.181	481.181	476.476
ISS	12.944	15.486	15.397
Parcelamento ISS	217.057	215.505	213.954
Total	711.182	712.172	705.827

Os encargos se concentram, majoritariamente, em tributos sob regime de parcelamentos, na monta de R\$ 112,1 milhões, e apresentam decréscimo de R\$ 38 mil no mês de julho. Já os tributos que constam em aberto somam R\$ 975 mil,

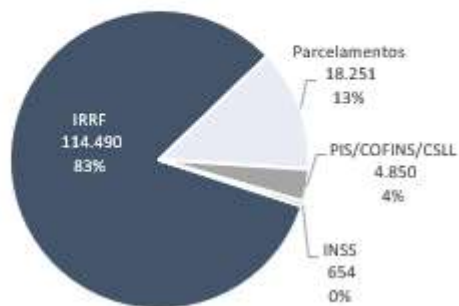
RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

e incorreram em redução de R\$ 22 mil no período em tela, resultado, em maior grau, das retrações de IRRF (R\$ 58,8 mil) e INSS (R\$ 41,4 mil).



O Grupo Recuperando disponibilizou o relatório de pagamentos e-CAC, o qual atinge a soma de R\$ 138.245,25, e se dá na seguinte ordem:

Pagamentos e-CAC
Jul/23



Em adendo, a Recuperanda apresentou o comprovante bancário onde foi possível observar também o pagamento de tributos municipais (ISS) do mês de julho, na monta de R\$ 15.279,34, devidamente conciliado com o razão analítico da empresa.

Dadas as movimentações do mês de julho, o passivo tributário do Grupo Dibute se arranja nas seguintes disposições:

Tributos	Valor
Parcelado	R\$ 112.165.059
Em aberto	R\$ 975.067
Total	R\$ 113.140.127

Tributos	Valor
Tributos Federais	R\$ 112.434.300
Tributos Municipais	R\$ 705.827
Total	R\$ 113.140.127



Apesar do decréscimo no passivo tributário total, a Recuperanda não efetuou na sua integralidade a liquidação dos impostos referentes ao mês de julho, refletindo no aumento dos tributos em atrasos, conforme expressa a tabela de controle de inadimplência do Grupo Dibute:



Tributos em Atraso	mai/23	jun/23	jul/23
IMPOSTO EM ATRASO RFB	R\$ 24.864.821	R\$ 25.830.507	R\$ 26.804.852
IMPOSTOS EM ATRASO INSS/IRRF/PIS/COFINS	R\$ 344.338	R\$ 410.164	R\$ 391.925
IMPOSTOS SUSPENSOS EM DÉBITO AUTOMÁTICO	R\$ 125.296	R\$ 150.516	R\$ 175.736
Total	R\$ 25.334.454	R\$ 26.391.187	R\$ 27.372.513

(Impostos sem atualização de juros)

Assim, os impostos em atraso, conforme o controle da empresa, findam o mês de julho acrescidos em R\$ 981.326,00, com equivalente percentual de 4%.

A Administração Judicial questionou o Grupo Dibute quanto às divergências encontradas entre os relatórios fazendários e os registros contábeis fornecidos, no entanto, a Recuperanda respondeu estar com pendências internas referentes aos impostos, e assim solicitou prazo estendido para se manifestar de forma assertiva a respeito dos questionamentos recebidos.



4.1 Dibute Software Ltda. (“DIBUTE”)

Ativo

Balanco Patrimonial (em R\$)

Ativo	N.E.	mai-23	jun-23	jul-23
Ativo Circulante		3.769.479	3.848.154	3.804.072
Disponível	1.1	257.001	282.444	135.725
Créditos	1.2	223.403	280.030	304.557
Creditos Conversib. Financeira	1.3	3.289.021	3.285.680	3.362.554
Despesas antecipadas	1.4	54	-	1.237
Ativo Não Circulante		110.754.657	110.746.394	110.738.204
Contas a receber afiliados	1.5	108.638.269	108.631.088	108.621.537
Depositos judiciais		1.056.662	1.056.662	1.056.894
Depositos e cauções		63.583	63.583	63.583
Imobilizado		996.143	995.061	996.190
Imobilizado		2.418.388	2.418.388	2.420.637
Deprec. Acumulada		(1.422.244)	(1.423.327)	(1.424.447)
Total		114.524.136	114.594.548	114.542.277

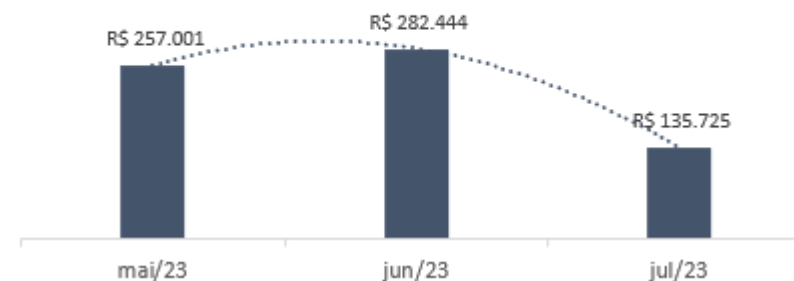
Fonte: Demonstrativos Contábeis da Falida

Notas explicativas (“NE”)

1.1 Disponível

A rubrica tem em sua composição o total de 4 (quatro) contas, que juntas somam saldo de R\$ 135.724,77. Em julho houve movimentação total de R\$ 2,4 milhões no disponível, que apontou decréscimo no saldo final da rubrica na monta de R\$ 146.719,19, o equivalente a 52%.

Disponível



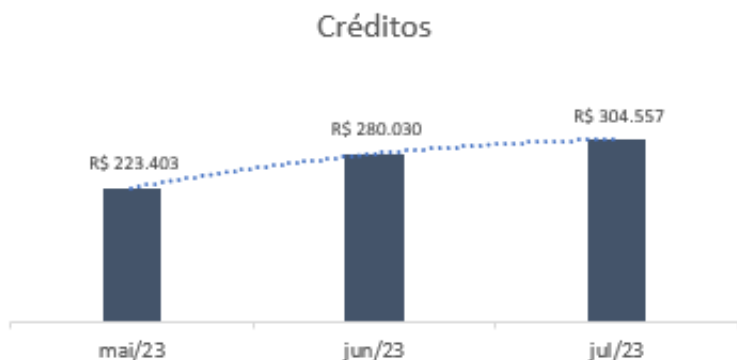
Os saldos foram devidamente corroborados com os respectivos extratos bancários fornecidos pela Recuperada.

Verifica-se que as operações associadas à rubrica ocorrem principalmente na conta corrente do Banco Caixa, onde são evidentes os pagamentos de salários, serviços contratados, tarifas bancárias e outros, bem com o recebimento de seus clientes e resgate das aplicações financeiras. Essa conta realiza transferências diretas para a conta de instrumentos financeiros (igualmente pertencente à CEF), com o propósito de potencializar o rendimento do capital investido.

1.2 Créditos



A rubrica expressa saldo de R\$ 304 mil em julho, proveniente de acréscimo na monta de R\$ 24.526,76 (9%). Os créditos apresentados representam valores devidos pelos clientes à empresa. O aumento advém, primariamente, do novo cliente Coop. Dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de SP (R\$ 10 mil), e em menor grau do aumento das dívidas de clientes, tais como Unimed (7,2 mil) e Governo do RS (R\$ 9 mil). A empresa afirma que o prazo médio para o pagamento dos compromissos pelos clientes é de 30 dias a partir da emissão da nota fiscal, o que pode resultar em eventuais variações mensais.



A respeito das políticas de cobrança de eventuais clientes inadimplentes, a Recuperanda afirma que são realizadas cobranças semanais via e-mail e contato telefônico, embora tenha se manifestado anteriormente afirmando que não havia inadimplidos dentre seus clientes. Contudo, por tratar-se de contratos onde na maioria são firmados com órgãos públicos, a contratada (Dibute) não poderia

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

simplesmente bloquear o acesso às soluções, devido ao prejuízo que pode causar ao contratante.

1.3 Créditos Conversibilidade Financeira

A rubrica é composta por ativos oriundos de adiantamentos diversos e tributos a recolher, e expressa saldo de R\$ 3.362.553,83 no mês de julho, decorrente de acréscimo na soma de R\$ 76,8 mil, conforme tabela abaixo:

Creditos Conversib. Financeira	jun/23	jul/23	Varição
Adiantamentos	306.856	372.094	65.238
Tributos a Recuperar	2.978.824	2.990.460	11.636
Total	3.285.680	3.362.554	76.874

O aumento na subconta de adiantamento decorre, sobretudo, do pagamento da primeira parcela do 13º Salário de 2023, conforme apresenta o razão analítico da empresa, devidamente conciliado com a planilha de controle “Folha de Pagamento 2023” fornecida pela Recuperanda. Quanto aos tributos, o aumento se dá nas contas “IRF a Recuperar – Lei 7450” (R\$ 7,5 mil) e “Contr. Social a Apropriar” (R\$ 3,9 mil), expressando operações usuais inerentes às contas abordadas.



Cumprido destacar que a Recuperanda foi indagada a respeito da documentação que originou as contabilizações dos tributos a recuperar, bem como possível previsão de reaver tais valores:

Tributos a Recuperar	Valor
IOF A APROPRIAR	91,26
CONTR. SOCIAL A APROPRIAR	777.721,21
INSS A RECUPERAR	30.177,18
IMP. DE RENDA RETIDO NA FONTE	31.893,42
IRF A RECUPERAR - LEI 7450	2.150.576,61
Total	2.990.459,68

Anteriormente a empresa informou que o “saldo se refere a saldo anterior, no qual representa impostos que não serão recuperados e será liquidado contra despesas em Junho/23”.

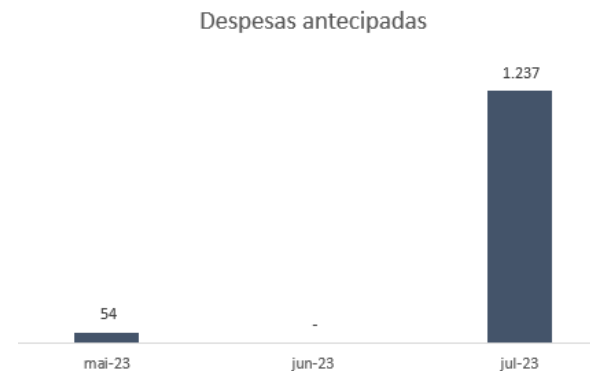
Questionada novamente e, especificamente a respeito dos tributos a recuperar referente à Lei 7.450, a Dibute afirmou serem saldos oriundos do IRRF retido por efeitos das notas fiscais dos serviços prestados, que serão baixados/aproveitados da Guia do IR a recolher -DARF 2089, assim que a empresa estiver gerando lucros.

1.4 Despesas Antecipadas

As despesas antecipadas pela Recuperanda englobam valores referentes a apropriação de apólice de seguro empresarial imobiliário. A rubrica apresentou a saldo final de R\$ 1.236,66 em julho, decorrente da contração do seguro no valor

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

de R\$ 1.349,08 e da apropriação referente à atual competência na monta de R\$ 112,42:



O zeramento no mês de junho, conforme expressa o razão contábil da empresa, refere-se ao fim da vigência do seguro contratado no ano de 2023.

1.5 Contas a receber afiliados

A Rubrica se constitui a partir de liberações de recursos para o pagamento de dívidas remanescentes das demais empresas do Grupo Dibute, que também encontram-se no processo de Recuperação Judicial, e expressa saldo de R\$ 108.621.536,76 no mês de julho. Observa-se nos demonstrativos contábeis da empresa o recebimento de R\$ 9.551,46 provenientes de pagamentos por parte da

empresa Globeimbra, contudo, não foi possível observar o referido pagamento nos registros contábeis da Globeimbra. A Administração Judicial segue questionando a Recuperanda a respeito do entendimento dessas operações e abordará com mais detalhes no próximo relatório.

Em que pese a rubrica representar 95% do ativo da Recuperanda, a Dibute afirma que os valores não serão realizados.

Questionada a respeito da conciliação dos saldos e seus fatos geradores, a Recuperanda informou que faria a apuração das transações a partir do início da recuperação judicial, pois os valores anteriores à RJ a empresa não possui detalhes. A Administradora Judicial questionou a empresa quanto ao atual *status* do levantamento das informações, tendo sido informado que *“atualmente, não temos novidades a reportar nessa conta específica. É notável ressaltar que o valor mais expressivo registrado até o momento, surgiu após o início do processo de Recuperação Judicial. Isso diz respeito às negociações referentes a obrigações tributárias que envolvem a CS9, totalizando R\$ 637.397,14, e a SWR, totalizando R\$ 73.743.354,52, em contas a pagar por afiliadas. Isso é comparado com o valor de R\$ 74.387.151,66 a receber por afiliadas da Dibute. Importante destacar que tanto a CS9 quanto a SWR enfrentam significativas dívidas fiscais e estão impossibilitadas de efetuar o pagamento devido à ausência de operações. Essa obrigação será arcada pela própria Dibute, que irá gerar os recursos necessários através da alienação do Sítio e dos imóveis, bem como por meio da geração de caixa proveniente das operações normais.”* (sic).

A Administração Judicial seguirá analisando os detalhes dessas operações, a fim de corroborar sua veracidade, de modo que as elucidações serão juntadas ao relatório da próxima competência.

Passivo

Balço Patrimonial (em R\$)				
Balço Patrimonial - Passivo	N.E.	mai-23	jun-23	jul-23
Passivo Circulante		3.372.070	3.462.211	3.446.550
Obrigações Sociais	2.1	895.602	955.206	1.000.122
Obrigações Tributárias		336.624	367.025	306.583
Emprest e Financiamentos CP		260.949	260.949	260.949
Outras Obrigações	2.2	1.878.895	1.879.030	1.878.895
Passivo Não Circulante		113.855.225	113.795.922	113.746.247
Emprest e Financiamentos LP		33.075.304	33.075.304	33.075.304
Impostos a Recolher		80.545.154	80.520.516	80.495.741
Receitas de Exercícios Futuros	2.3	234.766	200.102	175.202
Patrimônio Líquido		(2.553.324)	(2.553.324)	(2.553.324)
Capital Social		49.049.600	49.049.600	49.049.600
Reservas De Capital		35.787.100	35.787.100	35.787.100
Resultados acumulados		(85.735.565)	(85.735.565)	(85.735.565)
Ajuste De Resultado		(1.654.459)	(1.654.459)	(1.654.459)
Total		114.673.972	114.704.809	114.639.473

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Falida

2.1 Obrigações Sociais

As obrigações sociais foram analisadas no item “3 Passivo Tributário” do presente relatório.

Contudo, é pertinente destacar a conta “Serviços de Terceiros a Pagar”, que soma R\$ 351.428,31, e incorre majoritariamente em valores envolvidos nos contratos de serviços terceirizados, citados no item “2 Quadro de Colaboradores”.

Obrigações Sociais	jun-23	jul-23	Varição	%
Impostos	410.887	453.659	42.772	10%
Provisões S/Férias E 13ºsal.	228.850	240.143	11.293	5%
Serviços De Terceiros A Pagar	360.546	351.428	(9.118)	-3%
Total	1.000.284	1.045.230	44.946	4%

Em julho, a conta realizou pagamentos a terceiros de R\$ 157 mil e, contraiu R\$ 148 mil em novas dívidas, resultando no decréscimo de R\$ 9.118,00 na conta, conforme tabela acima.

2.2 Outras Obrigações

A rubrica encerra o mês de junho com saldo de R\$ 1,8 milhão, e tem variação imaterial, com acréscimo de R\$ 135,00.

A relevância da rubrica está na conta “Indenizações e Despesas Jurídicas”, que apresenta o total de R\$ 1,7 milhão entre processos jurídicos e honorários advocatícios, conforme tabela de controle disponibilizada pela Recuperanda. Questionada, a Dibute afirmou que para o pagamento dos saldos ocorrerem, é necessário a liberação por parte do juiz dos gravames existentes nos imóveis do grupo, e com o valor das vendas desses bens, tais dívidas serão liquidadas.

2.3 Receitas de Exercícios Futuros



A rubrica apresenta saldo de R\$ 175.201,72, e seus valores decorrem de adiantamento de clientes, cuja prestação de serviço se estende ao longo do exercício. A variação advém de decréscimo, na monta de R\$ 24,9 mil no mês de julho, sendo 35.551,56 o valor liquidado e R\$ 10.650,95 do novo cliente “Coop. Dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de SP”, citado no item “1.2 Créditos” do presente relatório.

NFS-e - Empresa Contratante	Valor Total NFS-e	Valor Contábil jun/23	Liquidação jul/23	Valor Contábil jul/23
12849 Adm.Consórcio Nacional Honda	R\$ 30.975,00	R\$ 2.581,23	R\$ 2.581,23	R\$ -
12850 Honda Serviços	R\$ 5.575,50	R\$ 464,57	R\$ 464,57	R\$ -
12851 Banco Honda	R\$ 15.487,50	R\$ 1.290,57	R\$ 1.290,57	R\$ -
12852 Honda Leasing	R\$ 1.239,00	R\$ 103,25	R\$ 103,25	R\$ -
12853 Conutora Seguros Honda	R\$ 3.097,50	R\$ 258,13	R\$ 258,07	R\$ 0,06
13039 Companhia Energética de SP	R\$ 172.312,90	R\$ 86.150,30	R\$ 14.359,41	R\$ 71.797,09
13055 Banco Sumitomo Mitsui	R\$ 187.282,36	R\$ 109.248,06	R\$ 15.606,86	R\$ 93.641,20
13242 Coop. Plantadores de Cana Oeste do Estado de SP	R\$ 10.650,95	R\$ -	R\$ 887,58	R\$ 9.763,37
Total	R\$ 426.630,77	R\$ 208.102,31	R\$ 35.551,56	R\$ 175.201,72

O valor recebido pela Recuperanda por parte do novo cliente foi devidamente conciliado entre os registros contábeis da empresa, e seu extrato bancário da Caixa Econômica Federal.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”)

DRE (Em R\$)	N.E.	mai-23	jun-23	jul-23
Receita Bruta	3.1	473.527	561.543	551.296
(-) Deduções		(28.769)	(34.510)	(34.309)
Receitas líquidas		444.758	527.032	516.987
Despesas Do Exercício	3.2	(455.679)	(470.707)	(463.864)
Despesas c/ vendas		-	-	(715)
Despesas administrativas		(208.027)	(216.646)	(195.577)
Despesas c/ pessoal		(245.813)	(252.451)	(265.419)
Impostos e Taxas		-	(527)	(1.033)
Depreciações		(1.839)	(1.083)	(1.120)
Resultado Operacional		(10.921)	56.325	53.123
Receitas financeiras	3.3	2.128	2.270	-
Despesas financeiras	3.3	(33.966)	(19.021)	(40.057)
Resultado líquido		(42.759)	39.574	13.066

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Falida

Notas explicativas (“NE”)

3.1 Receita Bruta

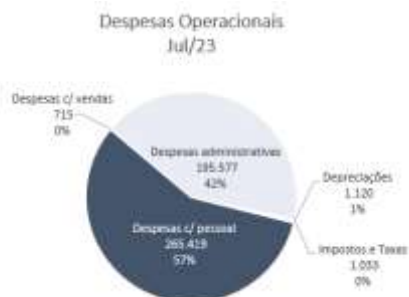
A receita da Dibute Software Ltda advém, em sua totalidade, da prestação de serviços, e decresceu 2% no mês de julho, o equivalente a R\$ 10.246,56. A tênue variação se dá, substancialmente, pelo fato da empresa ter mantido seu quadro de clientes da competência anterior quase que em sua integralidade:



Dadas as variações, a rubrica finda o mês de julho com saldo de R\$ 521.296,26, com destaque para os clientes Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul – RS (R\$ 207.991,90) e Unimed (R\$ 92.411,76), que juntos somam 54% do total da receita bruta avaliada.

3.2 Despesas do exercício

As despesas operacionais decresceram 1% (R\$ 6,8 mil) no mês de julho, e somam o total de R\$ 463.863,77:



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

Os valores da rubrica se dão, sobretudo, nas despesas com pessoal, as quais apresentaram aumento na monta de R\$ 12,9 mil, mormente pelo aumento com assistência médico hospitalar (R\$ 9,7) e o dispêndio com FGTS (R\$ 5,7 mil).

Despesas Operacionais	jun-23	jul-23	Varição	%
Despesas c/ vendas	-	(715)	(715)	100%
Despesas administrativas	(216.646)	(195.577)	21.070	-10%
Impostos e Taxas	(527)	(1.033)	(506)	96%
Depreciações	(1.083)	(1.120)	(37)	3%
Despesas c/ pessoal	(252.451)	(265.419)	(12.968)	5%
Total	(470.707)	(463.864)	6.844	-1%

Ainda, as despesas administrativas correspondem a 42% do montante total das despesas operacionais, registrando uma redução de R\$ 21 mil em julho. Essa variação é atribuída aos pagamentos de aluguéis (R\$ 18 mil) efetuados no mês anterior.

3.3 Resultados Financeiros

A Recuperanda não apresentou receitas Financeiras no período avaliado. As Despesas Financeiras, por sua vez, incorreram aumento de R\$ 21.036,33 no mês de julho, o equivalente a 111%, decorrente, em maior grau, do reconhecimento de multa de IR de Salários dos meses de janeiro a março, somando R\$ 17.848,33.



4.2 Globeimbra, LLC

Ativo

Balanco Patrimonial (em R\$)

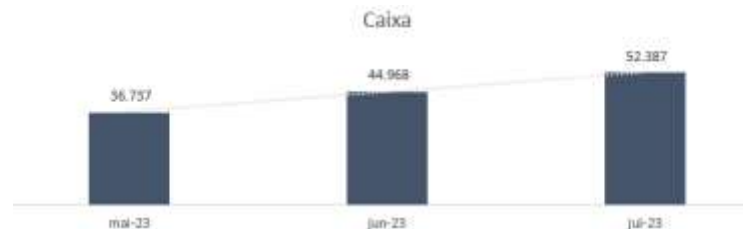
Ativo	N.E.	mai-23	jun-23	jul-23
Ativo Circulante		36.737	44.968	52.387
Caixa	1.1	36.737	44.968	52.387
Ativo Não Circulante		19.504.133	19.468.429	19.435.095
Realizavel a Longo Prazo		255.634	262.815	272.366
Imobilizado		19.248.499	19.205.614	19.162.729
Total		19.540.870	19.513.397	19.487.482

Notas explicativas (“NE”)

1.1 Caixa

A gestão dos valores da rubrica é realizada pela Administradora de Bens Rio Águeda, e suas variações ocorrem a partir dos recebimentos de aluguéis e despesas operacionais, refletindo o fluxo de caixa da administradora de bens. Importante ressaltar que a conta patrimonial "Caixa" funciona de maneira similar a uma conta de resultado. Portanto, os valores mensais presentes no balancete não

representam o saldo acumulado das disponibilidades da Recuperanda, mas sim o resultado líquido mensal dos ativos geridos pela Rio Águeda.



Em julho, a rubrica apresentou aumento de R\$ 7.418,32, principalmente devido ao incremento nos recebimentos de aluguéis, totalizando R\$ 52.386,74. Vale mencionar que, tanto em maio quanto em julho, os valores registrados na contabilidade da Recuperanda divergem em R\$ 240,00 da planilha de fluxo de caixa da Rio Águeda.

RECEITAS X DESPESAS - GLOBEIMBRA - POSIÇÃO 31/07/2021															
	FORTALEZA	BELO HORIZONTE	DISTR FEDERAL	RIO DE JANEIRO	SP AL ITU	SP AL JAU 1160	SP AL JAU 1172	SP ITAPEERICA	SP N UNIDAS	SP WINBLEDON	SP SALVADOR	SP DINAMARCA	VEICULOS - SWR (FOR 205)	TOTAL	
Aluguéis Recebidos	22.216	10.218	11.610	0	346.654	298.393	6.795	126.083	1.969.386	0	188.440	0	0	19.818	2.999.622
Venda de Veiculos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	217.848	0	217.848
	22.216	10.218	11.610	0	346.654	298.393	6.795	126.083	1.969.386	0	188.440	0	217.848	19.818	3.217.470
Adm Rio Águeda	(4.610)	(2.154)	(2.583)	0	(80.477)	(59.107)	(1.473)	(27.368)	(397.569)	0	(39.593)	0	(44.351)	(3.924)	(663.207)
Água / Cond / Energia / IPTU	(1.102)	31.251	(5.023)	(106)	(250.686)	(1.348)	(215)	(52.686)	(138.396)	(191.596)	(7.188)	(313.610)	17.789	(3.667)	(916.583)
Desp com pessoal	0	(1.425)	(9)	0	0	0	0	(189.342)	(585.671)	0	0	0	(484)	0	(776.930)
Documentação	(2.924)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(46.747)	0	(49.671)
Manutenção	(150)	(11.378)	(84.532)	(2.328)	(26.857)	(20)	(1.542)	(281.673)	(40.026)	(572)	0	(276.008)	(54.046)	0	(758.932)
	(8.786)	16.294	(72.147)	(2.434)	(358.019)	(60.475)	(3.229)	(551.068)	(1.161.662)	(191.968)	(46.781)	(589.618)	(127.838)	(7.591)	(3.165.323)
Resultado	13.430	26.512	(60.528)	(2.434)	(11.364)	237.918	3.566	(424.986)	807.724	(191.968)	141.659	(589.618)	90.009	12.227	52.146,74



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

Passivo**Balanco Patrimonial (em R\$)**

Passivo	N.E.	mai-23	jun-23	jun-23
Passivo Circulante		11.425.343	11.406.853	11.386.954
Debs.Financiamento De Estoques		21.000	21.000	21.000
Obrigacoes Tributarias		467.402	467.402	462.697
Outras Obrigacoes	2.1	10.936.941	10.918.451	10.903.257
Passivo Não Circulante		11.975.375	11.975.895	11.976.415
Emprestimos E Financiamentos		11.975.375	11.975.895	11.976.415
Patrimonio Líquido		(3.837.839)	(3.837.839)	(3.837.839)
Reservas De Capital		13.764.259	13.764.259	13.764.259
Lucros Ou Prejuizos Acumulados		(17.604.790)	(17.604.790)	(17.604.790)
Ajustes Execícios Anteriores		2.691	2.691	2.691
Total		19.562.879	19.544.909	19.525.530

Notas explicativas (“NE”)**2.1 Outras Obrigações**

No passivo, as movimentações concentraram-se na rubrica “Outra Obrigações”, que soma R\$ 10.903.256,92, e apresentou decréscimo na monta de R\$ 15,1 mil em julho.

OUTRAS OBRIGACOES	jun-23	Variação		jul-23	%
Condominio A Pagar	555.883,56	(15.194,08)	-	540.689,48	5%
Despesa Jurídica A Pagar	10.366.977,00	-	-	10.366.977,00	95%
Contr.Sindical A Recolher	(4.409,56)	-	-	(4.409,56)	0%
Contas A Pagar	-	(16.969,78)	16.969,78	-	0%
Total	10.918.451,00	(32.163,86)	16.969,78	10.903.256,92	100%

A redução na rubrica decorre exclusivamente do pagamento de dívidas de condomínio dos imóveis “Wimbledon” e “Alameda Itu”. Não é possível observar os valores pormenorizados, contudo no fluxo de caixa da Administradora de Bens Rio Águeda, constam liquidações na monta de R\$ 442.281,58 com despesas de “Água / Cond / Energia / IPTU”.

O saldo de Despesa Jurídica a Pagar refere-se a honorários advocatícios da empresa Globeinbra, devidos ao reclamante Lee Brock Camargo Advogados, conforme planilha de controle de processos trabalhistas devidos. Foi informado pela Recuperanda, em resposta aos questionamentos realizados que os pagamentos de dívidas trabalhistas, jurídicas e tributárias serão realizados mediante liberação por parte do juiz, dos gravames existentes nos imóveis do grupo, que com ensejarão a eventual liquidação dessas dívidas.

A respeito da conta “Contr. Sindical a Recolher”, a Administração Judicial observou em movimentações anteriores, operações vinculadas a recolhimento de IPTU, contudo a Recuperanda afirmou se tratar de um equívoco contábil já corrigido na internamente, de modo que será possível observar se retificação no relatório subsequente.



Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”)

DRE	N.E.	mai-23	jun-23	jul-23
Alugueis de Imoveis	3.1	69.849	69.849	69.849
Receita Líquida Operacional		69.849	69.849	69.849
Lucro Bruto Operacional		69.849	69.849	69.849
Despesas administrativas	3.2	(40.092)	(36.467)	(33.500)
Depreciações		(42.885)	(42.885)	(42.885)
Resultado operacional		(82.977)	(79.352)	(76.385)
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	3.2	(13.128)	(9.503)	(6.536)

Notas explicativas (“NE”)

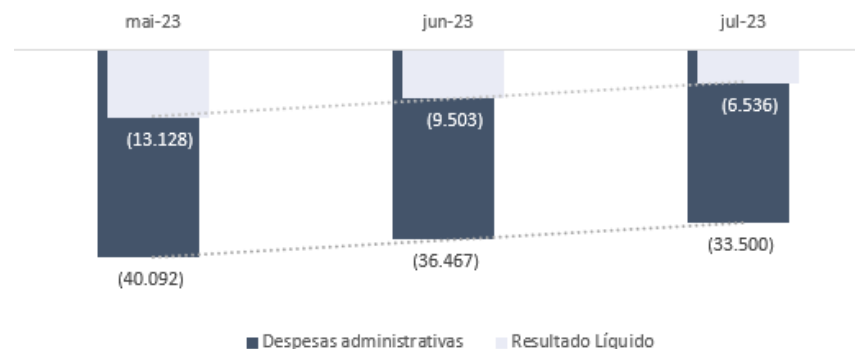
3.1 Aluguéis e Imóveis

A empresa Globeinbra gera receitas exclusivamente por meio do aluguel de imóveis, e como resultado, não apresenta variação nos valores recebidos ao longo dos meses do trimestre avaliado, recolhendo a monta mensal de R\$ 69,8 mil, conforme expressa o razão analítico da Recuperanda.

3.2 Despesas Administrativas e Resultado Líquido

As despesas operacionais da Recuperanda englobam serviços prestados por terceiros e depreciação mensal de ativos imobilizados, totalizando R\$ 76,3 mil em julho. Esses serviços incluem a manutenção de imóveis, atividades fornecidas pela administradora de bens e outras necessidades eventuais.

Despesas Administrativas x Resultado Líquido



As despesas administrativas, somadas às depreciações mensais, absorvem integralmente as receitas da empresa, resultando em um prejuízo de R\$ 6,5 mil no mês de julho. Contudo, o resultado líquido apresenta constante decréscimo no trimestre avaliado, refletindo diretamente o decréscimo das despesas administrativas ao longo desse mesmo período.



4.3 SWR Informática Ltda

Balanco Patrimonial (em R\$)

Ativo	mai-23	jun-23	jul-23
Ativo Circulante	4.062.079	4.062.079	4.062.079
Créditos	205	205	205
Tributos a recuperar	4.061.874	4.061.874	4.061.874
Ativo Não Circulante	43.382.319	43.383.267	43.383.695
Realizavel A Longo Prazo	41.324.540	41.325.580	41.326.100
Imobilizado	856.935	856.844	856.752
Intangível	1.200.843	1.200.843	1.200.843
Total	47.444.397	47.445.346	47.445.774

Passivo	mai-23	jun-23	jul-23
Passivo Circulante	4.852.718	4.853.238	4.971.508
Obrigações Sociais	12.769	12.769	12.769
Obrigações Tributárias	206	206	206
Emprest E Financiamentos	105.295	105.295	105.295
Outras Obrigações	4.734.448	4.734.968	4.853.238
Passivo Não Circulante	79.761.971	79.761.971	79.761.971
Emprestimos E Financiamentos	79.761.971	79.761.971	79.761.971
Patrimonio Líquido	(37.172.433)	(37.172.433)	(37.172.433)
Capital Social	18.000.000	18.000.000	18.000.000
Reservas De Lucro	26.414.499	26.414.499	26.414.499
Lucros Ou Prejuizos Acumulados	(81.577.828)	(81.577.828)	(81.577.828)
Ajuste De Resultado	(9.103)	(9.103)	(9.103)
Total	47.442.256	47.442.776	47.561.046

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

Nota Geral:

As únicas movimentações que a empresa SWR possui ocorrem com as outras empresas do grupo, movimentando o Realizável a Longo Prazo e a conta de Empréstimos, porém os valores não passam pelo caixa. A Administração Judicial está averiguando junto a Recuperanda os pormenores da situação.

Cumprir destacar que as principais rubricas da SWR envolvem os tributos a recuperar, o realizável a longo prazo, imobilizado e intangível. Em relação aos tributos e as contas de imobilizado, não é possível atestar a sua real existência, em virtude da ausência de disponibilização dos relatórios auxiliares, não obstante as reiteradas solicitações.

O Realizável a longo prazo envolve unicamente as operações com as outras empresas do grupo, segundo a própria Recuperanda, não serão realizados por carência de caixa, e falta de documentação para conciliação contábil, ou seja, efetivamente os valores não existem.

No passivo, os valores passam pela rubrica Empréstimos e Financiamentos, composta, sobretudo, por valores a repassar às demais empresas do grupo recuperando. Tais valores possuem as mesmas características dos saldos de “Realizável a Longo Prazo” supracitado, carecendo de documentação que corrobore sua real existência.

Destaca-se também “Outras Obrigações”, que possui, em maior grau, valores a pagar por indenizações e honorários advocatícios, os quais a Recuperanda enviou à Administração Judicial as informações detalhadas sobre os processos, que estão sob análise e poderão ser apreciados no próximo relatório.

Demonstração do Resultado do Exercício (em R\$)

Demonstração do Resultado do Exercício (em R\$)

DRE	mai-23	jun-23	jul-23
Receita bruta	650	650	650
Lucro bruto operacional	650	650	650
Despesas operacionais	222	222	222
Serviços de terceiros	130	130	130
Depreciacoes	92	92	92
Resultado Operacional	428	428	428
Lucro Líquido (Prejuízo) Do Período	428	428	428

Nota Geral:

A receita bruta da empresa advém do aluguel de um imóvel em Fortaleza/CE pertencente à SWR, conforme planilha de controle de imóveis disponibilizada pelo Grupo Dibute.

As despesas se dão a partir da depreciação do imóvel supracitado e pagamento à administradora de bens do grupo Dibute, Rio Águeda.

Despesas SWR



Dessa forma, o lucro líquido expressa o valor de R\$ 427,67, sem apresentar variações no ano de 2023.



4.4 CS9 Serviços de Consultoria e Informática Ltda

Balanco Patrimonial (em R\$)

Ativo	mai-23	jun-23	jul-23
Ativo Circulante	948.549	948.549	948.549
Tributos a recuperar	948.549	948.549	948.549
Ativo Não Circulante	8.319.238	8.319.238	8.319.238
Realizável a longo prazo	8.307.238	8.307.238	8.307.238
Imobilizado	12.000	12.000	12.000
Total	9.267.787	9.267.787	9.267.787

Balanco Patrimonial (em R\$)

Passivo	mai-23	jun-23	jul-23
Passivo Circulante	1.475.989	1.475.989	1.475.989
Obrigações Sociais	22.689	22.689	22.689
Outras Obrigações	1.453.300	1.453.300	1.453.300
Passivo Não Circulante	37.139.433	37.139.433	37.139.433
Empréstimos e Financiamentos	37.139.433	37.139.433	37.139.433
Patrimônio Líquido	(29.347.635)	(29.347.635)	(29.347.635)
Capital Social	15.000.000	15.000.000	15.000.000
Reservas De Lucros	18.135.789	18.135.789	18.135.789
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(53.489.966)	(53.489.966)	(53.489.966)
Ajuste De Resultado	(8.993.458)	(8.993.458)	(8.993.458)
Total	9.267.787	9.267.787	9.267.787

Nota Geral:

A CS9 não apresenta operações desde o início da recuperação judicial, e o grupo recuperando afirma que sua contabilidade segue apenas a título de controle das dívidas relacionadas à empresa.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

A Recuperanda registra em seu ativo valores de tributos a recuperar, porém não possui documentos comprobatórios que deram origem às contabilizações, tampouco o controle dos saldos.

No ativo não circulante os saldos realizáveis a longo prazo expressam valores a serem recebidos de outras empresas coligadas, contudo foi informado pela Recuperanda que os valores não serão pagos devido à carência de caixa e falta de documentação para conciliação contábil, isto é, não possuem efetiva existência.

No passivo, a rubrica "Empréstimos e Financiamentos" engloba valores de empréstimos, dos quais a Recuperanda não possui qualquer documento comprobatório. A empresa afirma que a dívida foi contraída no exterior pelo sócio majoritário do grupo, e que não serão pagos ou devolvidos, além de serem desconsiderados pela Recuperação Judicial.

Ademais, observa-se valores a serem repassados às demais empresas do grupo recuperando. Esses valores compartilham das mesmas características dos saldos mencionados anteriormente como "Realizável a Longo Prazo", porém faltam documentações que comprovem sua efetiva existência.

Os saldos de "Outras Obrigações" englobam, em sua maioria, os valores a serem pagos em decorrência de indenizações e honorários advocatícios, conforme consta na planilha de controle de processos judiciais da Recuperanda.



5. Plano de Recuperação Judicial

Meios de Recuperação

- **Redimensionamento do plano de negócios** – Redução da estrutura operacional e do contingente de empregados; alteração do objeto social, focando na criação de uma franquia e na exploração de tecnologia; esforços adicionais de venda; pagamento de credores concursais, principalmente com dações em pagamento;
- **Captação de novos recursos** – Prospecção e adoção de medidas durante a Recuperação Judicial visando à obtenção de novos recursos;
- **Alienação de ativos** – O Grupo Dibute poderá promover a alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPI) a terceiros não relacionados – nos termos do art.60 C/C o art.142 da Lei 11.101/05 – de bens integrantes de seu ativo circulante ou de bens integrantes de seu ativo não circulante.



Proposta de pagamento

Classe	Subclasse	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Carência	Deságio	Correção monetária	Observações
Trabalhistas	Até 5 salários mínimos	30 dias	Parcela única	-	-	-	Vencidos até 3 meses anteriores ao pedido de recuperação judicial. A data de pagamento será a contar do trânsito em julgado da homologação do plano.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção A	12 meses	Semestral	-	-	-	Será observado o seguinte escalonamento dos créditos no pagamento da primeira parcela semestral: (i) créditos com valor de até R\$ 350.000,00, o equivalente a 30% do total do crédito; (ii) créditos com valor entre R\$ 350.000,01 a R\$ 700.000,00, o equivalente a 20% e (iii) créditos com valor superior a R\$ 700.000,00, o equivalente a 10% - devendo o remanescente do crédito total ser pago integralmente na segunda parcela semestral – e/ou (b) mediante compensação de eventuais créditos. O prazo para pagamento das parcelas se inicia na data da Homologação Judicial do Plano.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção B	-	-	-	-	-	Os créditos serão pagos com subscrição de ações resultante do aumento do capital da Nova Dibute (resultado da fusão das Recuperandas Dibute, CS9 e SWR, prevista no plano como meio de recuperação).
	Acima de 5 salários mínimos - Opção C	-	-	-	-	-	Serão integralmente pagos com a subscrição de Debêntures Conversíveis da UPI SPE Pampulha.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção D	-	-	-	-	-	Serão integralmente pagos com a subscrição de Debêntures Conversíveis da UPI SPE Santo Amaro.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção E	-	-	-	-	-	Serão integralmente pagos com a subscrição de Debêntures Conversíveis da UPI SPE Socorro.

Classe	Subclasse	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Carência	Deságio	Correção monetária	Observações
Quirografários e ME/EPP	Opção A	10 meses	Mensal	24 meses	30%	TR	O crédito será corrigido até a data de aprovação do plano, com quitação parcial do montante de crédito correspondente ao deságio e ao pagamento até o limite de R\$ 150.000,00 em 10 (dez) parcelas mensais. O prazo de pagamento se iniciará com a homologação do plano.
	Opção B	-	-	-	-	TR	O pagamento ocorrerá mediante capitalização de ações no valor integral do crédito quirografário na “Nova Dibute”, pelo preço de emissão de cada ação; A TR incidirá da data do pedido de recuperação judicial até a data da efetiva conversão das ações.
	Opção C	5 anos	-	-	20%	TR	O crédito será atualizado e corrigido até a aprovação do plano, e a partir da aprovação do plano até a data do pagamento, incidência de correção monetária correspondentes ao TR. O prazo de pagamento será a contar da homologação do plano.
	Opção D	8 anos	Parcela única	-	-	TR	Juros e correção monetária desde a data do pedido até a data do pagamento. Prazo de pagamento a contar da homologação do plano de recuperação judicial.

Cumprimento do plano

- **Classe I (créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho):**

A Recuperanda apresentou a Administradora Judicial a lista de credores pagos e os comprovantes bancários relativos ao pagamento da 1ª parcela dos créditos trabalhistas (classe I), com vencimento em **julho de 2021**, conforme tabela a seguir:

NOME DO CREDOR	VALOR APURADO PELA AJ	1ª Parcela 21/07/2021	Devolução	SALDO A PAGAR
AGNALDO MARCIO DA SILVA	99.438,45	-29.831,54		69.606,91
AGUINALDO SEIDI MIYAHARA	116.278,54	-34.883,56		81.394,98
ANA PAULA COELHO	95.192,35	-28.557,71		66.634,64
ANGELO ROBERTO DE OLIVEIRA	112.792,50	-33.837,75		78.954,75
ARTUR CESAR LEAO CORREA	78.691,56	-23.607,47		55.084,09
CARLOS HIROYUKI KATO	74.654,64	-22.396,39		52.258,25
CARLOS WAGNER DOS SANTOS	47.336,85	-14.201,06		33.135,79
CLAUDIA JUGUE	95.024,89	-28.507,47		66.517,42
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	75.943,32	-22.783,00		53.160,32
CRISTINA YAMAGUTI	9.111,56	-2.733,47		6.378,09
EDSON TIODA	208.215,16	-62.464,55		145.750,61
GENEZIO GOMES	121.299,42	-36.389,83		84.909,59
GILBERTO BARSANULFO DA SILVA	127.576,89	-38.273,07		89.303,82
JOEL RAMALHO JUNIOR	190.732,35	-57.219,71		133.512,64
JOSE AUGUSTO THEODOSIO PAZETTI	300.690,07	-90.207,02		210.483,05
JOSÉ EDUARDO VILLAGRASSA ORTIZ	106.779,03	-32.033,71		74.745,32
JOSÉ ROBERTO SALVASSINI GARCIA	6.336,33	-1.900,90		4.435,43
JUAREZ PEREIRA SILVA	22.500,00	-6.750,00		15.750,00
JULIO ANTONIO MENDES FILHO	591.716,28	-118.343,26		473.373,02
JULIO APARECIDO ALVES VILAREAL	21.975,04	-6.592,51		15.382,53
LUCIANO FERREIRA DE SOUZA	8.488,63	-2.546,59		5.942,04
LUIS VICENTE COSTA SOUZA	543.583,36	-163.075,01	54.358,34	434.866,69
LUIZ CARLOS SCHULZ	132.935,99	-39.880,80		93.055,19
LUZIA PALMEIRA SOARES ARRUDA	546.008,53	-109.201,71		436.806,82
MARCIA ALMEIDA CELESTINO DINIZ	4.224,79	-1.267,44		2.957,35
MARCO ANTONIO DOS SANTOS MARTINS	67.189,54	-20.156,86		47.032,68
MARISA MIYAGI	25.893,69	-7.768,11		18.125,58
RENATA ETORE DO VALLE	100.153,06	-30.045,92		70.107,14
RONALDO BUSSAMRA RODRIGUES	245.000,00	-73.500,00		171.500,00
WAGNER TADEU SANTIAGO DOS SANTOS	122.120,34	-36.636,10		85.484,24
TOTAL	4.297.883,16	-1.175.592,52	54.358,34	3.176.648,98

Considerando o total de credores da Classe I (trabalhista), tem-se a seguinte relação de credores não pagos no período:

NOME DO CREDOR	VALOR APURADO PELA AJ	SALDO A PAGAR
ANNA MARIA EMMA PISSELI	20.436,81	20.436,81
DENISE RODRIGUES	29.801,94	29.801,94
EURICO TAKEYUKI KAWAZOE	420.556,94	420.556,94
FABIO CEZAR PUDIESI	143.308,08	143.308,08
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	12.375,00	12.375,00
GRACIELA JUSTO EVALDT	537.503,01	537.503,01
JOAQUIM LUIS BENEVENUTO SCAGLIARINI	311.573,76	311.573,76
JORGE LUIS MADUREIRA DE SOUZA	250.964,68	250.964,68
LEE BROCK CAMARGO ADVOGADOS	10.366.977,00	10.366.977,00
LUIS ANTONIO BERGMANN BENTO	153.055,68	153.055,68
MARCIO ANTONIO BORTOLASCI	264.302,91	264.302,91
MARCOS VINICIUS BALLOCK	153.940,28	153.940,28
PATRÍCIA HELENA AZEVEDO LIMA	12.000,00	12.000,00
REGIANE MARIA LUIZA GOMES	99.677,09	99.677,09
RENATO FELIX PEREIRA OTELO	2.025,27	2.025,27
RICARDO MOURA LOMBELLO	415.578,63	415.578,63
ROBERTO ALKALAI WAINBERG	2.770.927,27	2.770.927,27
RONALDO PONTES DE FARIAS	246.072,57	246.072,57
SERGIO LOURENÇO DA SILVA	37.708,72	37.708,72
SMITH MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS	1.200.000,00	1.200.000,00
VILSON GUSTAVO DREHMER	205.879,54	205.879,54
TOTAL	17.654.665,18	17.654.665,18

CLASSE DE CREDITORES	VALOR	Pagto. 21/07/2021	Saldo a Pagar
Total de Credores Classe I - Trabalhista (47)	21.952.548,35	-1.121.234,18	20.831.314,17
Total de Credores Classe III - Quirografários (1)	266.616,11		266.616,11
Total de Credores Classe IV - ME/EPP (1)	111.203,96		111.203,96
Total Geral de Credores (48)	21.804.683,58		21.804.683,58

Destaca-se a ocorrência de descumprimento do Plano de Recuperação Judicial diante do não pagamento da 2ª parcela devida aos credores da Classe I (Trabalhistas) que optaram pelo recebimento em dinheiro (“Opção A”), dentro do vencimento originalmente previsto (20.01.2022).

5. INFORMAÇÕES RELATIVAS À FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Conforme anteriormente noticiado, como forma de fiscalizar as atividades do Grupo Dibute, que é desenvolvida de forma predominantemente remota, foi solicitado aos administradores e representantes das Recuperandas que apresentassem *briefing notes* periódicos, com informações detalhadas acerca do cotidiano empresarial, sobretudo no que diz respeito ao status da operação, sem prejuízo dos contatos ordinariamente mantidos entre nossas equipes e profissionais.

Atendendo à solicitação da Administradora Judicial, os representantes do “Grupo Dibute” enviaram reportes semanais durante o mês de agosto com informações relativas ao *status* da operação do grupo, destacando as principais ações implementadas no período.

Esclarece-se, por fim, que os *briefings* não foram instruídos com registros fotográficos tendo em vista que quase todos os colaboradores da “Dibute” trabalham em regime de *home-office*, enquanto as Recuperandas CS9, SWR e Globeibra não possuem atividade operacional nos estabelecimentos em que estão sediadas.